

O consórcio intermunicipal da pacote "Serra da Fumaça", com sede à Rua Antônio Badira, 54 sala 13 - 2º andar - Centro, na cidade de Pontas Fumant. no C.C.C. N.º 01.203.485/0001/83.

Artigo 3º → Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º → Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Dores do Turvo, 13 de junho de 1996

 Oldair José da Souza

Prefeito Municipal de Dores do Turvo

Lei n.º 656/96

Altera vencimentos contáculos da lei municipal n.º 583/91 e dá outras providências.

O Projeto Municipal de Dores do Turvo.

Faco saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º → Fica alterado o vencimento inicial do nível V - operadores de máquinas contáculos do anexo I da lei 583/91 para 336,00 (trezentos e trinta e seis reais) a partir de 01 de julho de 1996.

Artigo 2º → As despesas desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º → Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º → Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Dores do Turvo, 17 de julho de 1996

 Oldair José da Souza

Prefeito Municipal de Dores do Turvo

Lei n.º 657/96

Altera vencimentos da lei municipal nº 583/91 e dá outras providências.

O Projeto Municipal de Dores do Turvo.

Faco saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei: